



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 082/2015 – PROCESSO N° 120/2015**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de iogurte com polpa de fruta, sabor morango, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 16 de junho de 2015, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA, representada pelo Sr. Genival Souza Trindade – RG: 20.062.968;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Jucelino Albino de Souza – RG 29.505.421-9.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos) para aquisição dos produtos.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 120/2015, referente à **PREGÃO N.º 082/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição de iogurte com polpa de fruta, sabor morango, pelo período de 12 (doze) meses.**

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos) para aquisição dos produtos.

Lençóis Paulista, 16 de junho de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 082/2015 - PROCESSO N.º 120/2015

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de iogurte com polpa de fruta, sabor morango, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos) para aquisição dos produtos.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal